



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Dissídio Coletivo de Greve 0000772-81.2021.5.08.0000

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 12/10/2021

Valor da causa: R\$ 50.000,00

Partes:

SUSCITANTE: COMPANHIA DOCAS DO PARA

ADVOGADO: LETICIA CAMARA MACHADO

ADVOGADO: JEAN PIERRE GOMES CORREA

SUSCITADO: SINDICATO DOS GUARDAS PORTUARIOS DO EST DO PARA E AMAPA

ADVOGADO: JOAO VICTOR DIAS GERALDO

CUSTOS LEGIS: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJE
GAB. DES. FRANCISCA FORMIGOSA
DCG 0000772-81.2021.5.08.0000
SUSCITANTE: COMPANHIA DOCAS DO PARA
SUSCITADO: SINDICATO DOS GUARDAS PORTUARIOS DO EST DO PARA E
AMAPA

Vistos, etc.

Trata-se de petição intercorrente aviada pela Companhia Docas do Pará, em que sinaliza o descumprimento pelo Sindicato dos Guardas Portuários do Estado do Pará e Amapá da decisão Id 2e0f015.

O descumprimento da ordem judicial é público e notório, com ampla divulgação em todas as mídias. Cito matéria veiculada esta manhã: <https://www.oliberal.com/economia/terminal-de-miramar-em-belem-e-fechado-novamente-local-abastece-o-para-com-gas-e-gasolina-1.451974>.

Deste modo, considerando a urgência do caso, determino a expedição de Mandado para que o Sindicato seja informado de que deverá liberar a entrada de todos os Portos da suscitante e se abster de impedir a entrada nos locais de trabalho, sob pena de multa de R\$100.000,00 por dia e por Porto/Local de Trabalho interditado. A ordem também se estende às unidades administrativas da suscitante.

Caso os manifestantes não liberem a circulação de veículos e pessoas no Porto interditado (Porto de Miramar na cidade de Belém), o Oficial de Justiça deverá utilizar da força policial para promover o cumprimento da medida, com a certificação do ocorrido para contabilização da multa diária. A presente decisão possui força de Mandado.

Publique-se.

BELEM/PA, 26 de outubro de 2021.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Desembargadora do Trabalho



Assinado eletronicamente por: FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA - Juntado em: 26/10/2021 12:33:27 - edbf8c5
<https://pje.trt8.jus.br/pjekz/validacao/21102611351757100000011412700?instancia=2>
Número do processo: 0000772-81.2021.5.08.0000
Número do documento: 21102611351757100000011412700